



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MALTA
Diário Oficial do Município
LEI N.º 03 DE 18-10-74

ANO: 1998

MALTA 01/04/98

N.º 027

LEI N.º 17/98

"Denomina rua ANTONIO ALVES DE LIMA,
nesta cidade e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA, Estado da Paraíba, fa-
ço saber que a Câmara Municipal de Malta, aprovou e eu, sancio-
no e publico a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada rua ANTONIO ALVES DE LIMA ,
uma artéria, ainda sem denominação oficializada, antes conheci-
da por Travessa Cel. José Fernandes Vieira, que inicia na Rua
Cel. José Fernandes Vieira, indo até a Rua Mons. Valeriano Pe-
reira, à margem da BR 230, conforme croquis em anexo.

Art. 2.º - Fica o Prefeito Municipal de Malta na obri-
gação de colocar as placas denominativas e, automaticamente, in-
formar a sua localização a Empresa de Correios e Telégrafos e a
quem mais for necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Malta - PB.

Em, 01 de abril de 1998

João Marques de Sousa
João Marques de Sousa
Prefeito